



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXI PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140690-861-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 24/06/2025

Nº PROCESSO: 001/0216/003632/05
Nº PROTOCOLO: 29465/2024-SPP DATA DO PROTOCOLO: 10/05/2024
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 156 HOSPITAL PSIQUIÁTRICO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES
CNPJ / CPF: 44.868.644/0001-71
LOGRADOURO: Estrada BEZERRA DE MENEZES NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: KM 01
BAIRRO: UMUARAMA
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19053-680 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER LUIZ RICCI

CPF: 04479210881

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE BERTUCCHI BAZAN

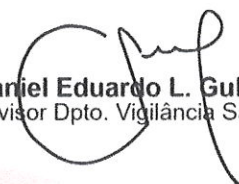
CPF: 30492772894

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 138086

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP


Walter Luiz Ricci
Presidente


Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Dpto. Vigilância Sanitária


Dra. Cristiane B. Bazan
Diretora Clínica
CPF: 138.086

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140690-861-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 24/06/2025

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ASSISTÊNCIA AO IDOSO
COLETA NÃO DOMICILIAR DE MATERIAL HUMANO
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS
INTERNAÇÃO - ADULTO
INTERNAÇÃO - PSQUIÁTRICA
LAVANDERIA - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR
NECROTÉRIO
PREPARO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
REMOÇÃO DE PACIENTES
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SND
SERVIÇO DE PSICOLOGIA

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PRESIDENTE PRUDENTE

24/06/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Dpto. Vigilância Sanitária

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Walter Luiz Ricci
Presidente
Dra. Cristiane B. Bazan
Diretora Clínica
138-086

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA